



Residencial Engenho Velho

NOTIFICAÇÃO: 10/2024 - QUADRA D - LOTE 09

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar o orçamento e agendamento com a administração para a colocação da cerca eletrificada sobre o muro da residência.

“CAPITULO XIX DOS MUROS

Parágrafo segundo: Os muros atualmente existentes no Loteamento, bem como a cerca eletrificada e tela navalhada, construídos pelas empresas empreendedoras ou eventualmente modificados pela APREV, não podem ser abertos ou alterados pelos proprietários de lotes. **Sendo que, quando qualquer edificação inclusive o muro da residência, encostar no muro de divisa e ultrapassar sua altura atual, é necessário que a tela navalhada e a cerca eletrificada sejam reposicionadas totalmente acima desta edificação, podendo, portanto, ser alocadas sobre a parede e/ou muro da residência.**

Parágrafo terceiro: Havendo necessidade de modificação na cerca eletrificada e tela navalhada devido a situação descrita no parágrafo anterior, esta será realizada somente por empresa contratada pela APREV e os custos serão repassados para o proprietário. Para tanto o proprietário deverá solicitar previamente a APREV o agendamento do serviço de reposicionamento a cerca eletrificada e tela navalhada, antes de construir a edificação que vai ultrapassar o muro de divisa. ”

Observação: Visita a obra realizada em 07/10/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023